Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Prefeitura Municipal de PIRES DO RIO "TRANSPARÊNCIA E TRABALHO" Adm.: 2017 a 2020

Lei N.º 4010/2020, Pires do Rio, aos 11 de Março de 2020.

"Abre credito especial e Credito Adicional de Natureza Suplementar e da outras providencias para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020".

A Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício financeiro de 2020, do Município de PIRES DO RIO, o crédito especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

FMS PIRES DO RIO

Órgão 05 - FMS de Pires do Rio
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Função 10 - Saúde
Sub - função 301 - Atenção Básica
Programa 1460 - Programa de Saúde e Dignidade
Ação 2207 - Manutenção do Programa Saúde da Família
Natureza 4.4.90.51 Fonte 131- Obras e Instalações .....R$ 80.000,00
Natureza 4.4.90.51 Fonte 102- Obras e Instalações .....R$ 12.115.79

Art. 2º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020** créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, o valor de **R$ 92.115,79 (Noventa e dois mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos)** das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias.

Art. 3º - para cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial.

Art. 3º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de PIRES DO RIO-GO, aos 11 de Março de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Gestor

Assinatura digitalmente
11 / 03 / 20

LF/2020.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº007/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o orçamento do Exercício Financeiro de 2020".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020, do Município de Pires do Rio, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

FMS Pires do Rio
Órgão 05 – FMS Pires do Rio
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio
Função 10 - Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 1460 – Programa de Saúde e Dignidade
Ação 2207 – Manutenção do \Programa Saúde da Família
Natureza 4.4.90.51 Fonte 131 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00
Natureza 4.4.90.51 Fonte 102 – Obras e Instalações.....R$ 12.115,79

Art. 2º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Art. 3º - Para cobertura dos Créditos de natureza suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 03 DE MARÇO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda ao Projeto de Lei nº 007/20, do Poder Executivo, que "Abre crédito especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e á outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020":

Suprima-se no Art. 2º, o fraseado "**no percentual de 0,08**".

SALA DAS COMISSÕES *"GERALDO AFONSO CARNEIRO"*, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR PROF. JENE.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI.

VEREADOR TAVARES.

VEREADOR CLAUDIO MORAES.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO.

VEREADOR NENECO.

VEREADOR JACIZÃO.

VEREADOR PAULINHO HOFF.

VEREADOR SINÉSIO CHAVEIRO.

VEREADORA AMÉLIA MÓVEIS.

VEREADOR DENILSON CASTRO.

VEREADOR ANTONIO CODORNA.

VEREADORA IRMÃ ILÍDIA.

Aprovado por 10 votos

/ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 005 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 007/2020, do Poder Executivo, que "Abre crédito especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e á outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 007 /20

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 007/2020, do Poder Executivo, que "Abre crédito especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e á outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR PAULINHO HOEFF,
Presidente.

VEREADOR PROF. JENE,
Relator.

VEREADOR JACIZÃO,
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 007 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 007/2020, do Poder Executivo, que "Abre crédito especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e á outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

ro*